

PROJETO DE LEI Nº 39/2023

“Institui a política de transparência nas escolas do Município de Parnamirim/RN, e dá outras providências.”

O PREFEITO DA CIDADE DE PARNAMIRIM/RN, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída a política de transparência nas escolas através da implantação no Portal da Transparência da prefeitura através da secretaria de Educação, com os seguintes objetivos:

- I - Estabelecer maior relação e interação entre a comunidade escolar, as escolas e a Administração Pública municipal;
- II - Disponibilizar ao público informações sobre a distribuição da Secretaria Municipal de Educação às escolas
- III - Permitir o conhecimento público da alocação de recursos nas escolas municipais;
- IV - Garantir que o cidadão possa exercer seu direito de fiscalização sobre a utilização do dinheiro público.

Art. 2.º No portal da Transparência de cada escola municipal deverá conter, de forma objetiva e concisa, as seguintes informações:

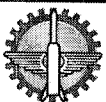
- I - Nome das instituições de ensino circunscritas na região;

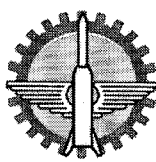
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 14/03/2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO





- II - Valor dos repasses da Secretaria Municipal de Educação às escolas;
- III - Número de alunos atendidos por cada escola, discriminado o número de alunos em educação especial, se houver;
- IV - Número total de servidores lotados em cada escola, discriminados por cargo;
- V - Índice de evasão escolar.

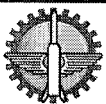
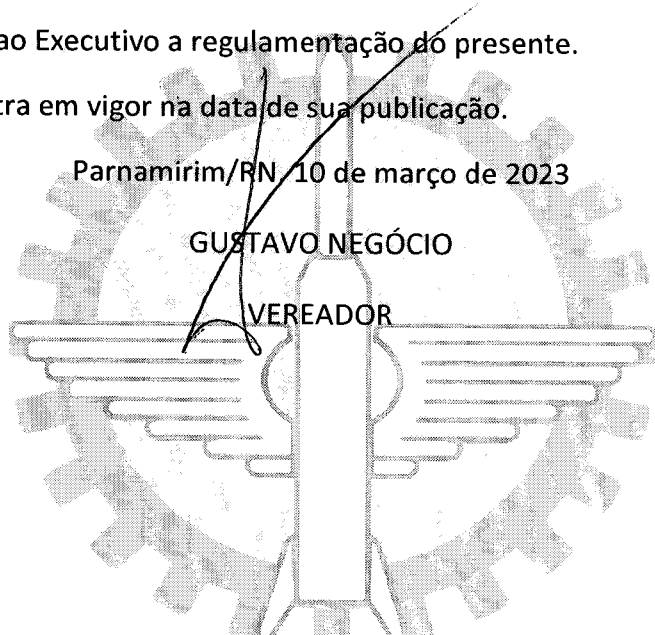
Art. 3.º Faculta-se ao Executivo a regulamentação do presente.

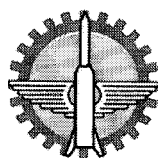
Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 10 de março de 2023

GUSTAVO NEGÓCIO

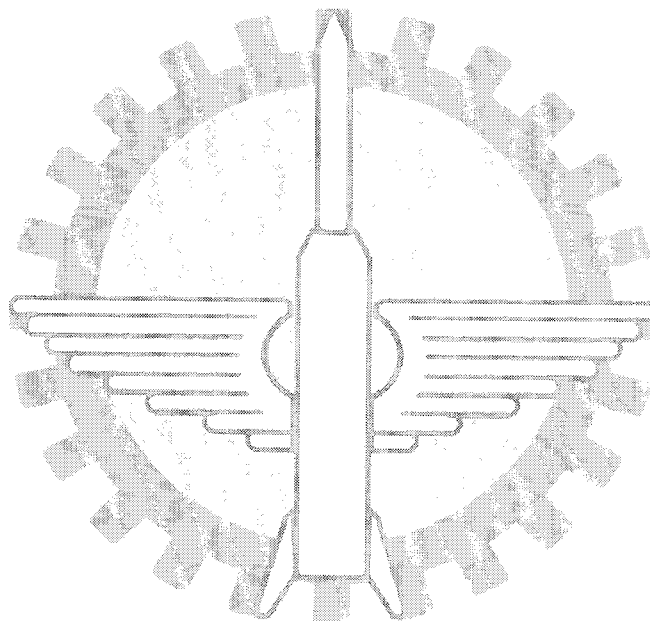
VEREADOR





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de lei tem por objetivo instituir a política de transparência nas escolas através da implantação de Portal da Transparência para cada Diretoria Regional de Ensino.



Parnamirim/RN, 10 de março de 2022

GUSTAVO NEGÓCIO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 14/03/2023
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

